

Nesta breve nota, não tiro, portanto, conclusões definitivas, limitando-me, como ficou dito, a uma notícia resumida do trabalho que empreendi.

Centro de Estudos de Etnologia Peninsular.

MARIA FERNÃO COUCEIRO DA COSTA  
COUTO LOPES,

Bolseira do I. A. C.

---

### Reuniões do Conselho

Qualquer etnólogo sabe que muitos povos da terra, em certa fase económico-social, principalmente caçadores, cultivadores e criadores de gado, quando constituem grupos numerosos, costumam organizar uns conselhos, formados pelos indivíduos mais velhos — gerontocracia — ou pelos representantes das famílias, e dos clãs, incluindo, às vezes, também homens muito conceituados na comunidade (1).

Em sociedades onde o direito feminino é predominante — madriarcado (2) — as mulheres podem ser admitidas como representantes do conselho (3).

Nestas sociedades não costuma haver chefes hereditários e mesmo os chefes eleitos raras vezes o são por muito tempo, assim como o seu poder é grandemente limitado pelo conselho. Em muitos povos europeus em fase de agricultura superior, pelo conhecimento do arado, o conselho constituía o poder supremo nas reuniões populares, e há quem veja nestes conselhos de anciãos a origem da democracia. O primeiro sobreviveu ainda no velho Senado Romano, e a História Grega mostra-nos a luta permanente entre o princípio do domínio popular e das pretensões individuais ao poder — monarcas ou tiranos (4).

---

(1) Kunz Dittmer — *Allgemeine Völkerkunde*. Braunschweig, 1954. Págs. 56-61.

(2) Madriarcado propriamente dito, como se aceitou durante algum tempo, sobretudo a partir do célebre livro de Bachofen, *Mutterrecht und Urreligion*, não existe; referimo-nos simplesmente às sociedades onde a mulher tem um *status* social elevado e mais direitos do que nas sociedades acentuadamente patriarcais.

(3) Kunz Dittmer — *Obr. cit.*, pág. 58. Em Vilarinho da Furna, a mulher também pode ser representante da família no conselho, desde que seja viúva, ou na ausência do marido.

(4) Kunz Dittmer — *Obr. cit.*, *lug. cit.*

Há já quase um século, Sumner Maine, reparando que quase todas as aldeias negras, indonésias, malgaxes e as aldeias de quase toda a Índia conhecem uma espécie de conselho municipal, sociedade de homens, ou conselho de anciãos, viu nisso um traço da comuna irlandesa (1).

Não é só o clã irlandês que assim funciona, mas o escocês, o galês e o de toda a família indo-europeia (2).

Não faltam na Península Ibérica (3) vestígios bem vivos dessa antiquíssima forma de governo dos povos que, como dissemos, é comum a vastas áreas do Globo. Os casos mais preservados entre nós são Vilarinho da Furna (4) e Rio de Onor (5), mas os vestígios de tal organização são numerosíssimos, sobretudo no Norte do País (6), e não faltam monumentos a atestar o que ela foi no passado (Figs. 1 e 2).

Em duas viagens que fizemos o ano passado (1954) a dois lugares da Terra muito opostos, Dinamarca e Transval, tivemos a oportunidade de fotografar entre muitas coisas, que nos interessaram, dois lugares de reunião do conselho. O da Dinamarca não é mais do que um monumento histórico, preservado na cidade de Ringsted (Fig. 3), com esse amor que os povos cultos mostram pelas marcas que o homem imprimiu na terra, na sua longa e penosa caminhada através do tempo. O do Transval é ainda o lugar vivo, onde periodicamente se reúne o conselho de homens da rainha-deusa Mudjadje, que me deu a honra de me receber no seu modesto palácio, construído no centro da capital do seu povo, pitorescamente construído numa elevada eminência do seu reino montanhoso e de estranha beleza.

Num lugar de terra batida e cercado de arvoredos, reúnem-se os membros do conselho, os quais, sentados em bancos toscos à volta de uma fogueira feita dentro de um círculo de pedras (Fig. 4) deliberam sobre os assuntos de interesse colectivo.

A rainha, embora dotada de poder divino e capaz de fazer chover, nessa terra tão assolada pela estiagem, está longe de ter poder absoluto sobre os seus súbditos. O conselho é que resolve os problemas relativos à governança, e a ela cabe-lhe sobretudo

(1) Sir Henry James Sumner Maine — *Ancient Law*. Londres, 1861.

(2) Marcel Mauss — *Manuel d'Ethnographie*. Paris, 1947. Pág. 119.

(3) Destacam-se entre os autores espanhóis que trataram este assunto: Joaq. Costa — *Colectivismo agrário en España*. Madrid, 1898; e principalmente Julio Caro Baroja — *Los pueblos de España*. Barcelona, 1946.

(4) Jorge Dias — *Vilarinho da Furna, uma aldeia comunitária*. Porto, 1948.

(5) Jorge Dias — *Rio de Onor, comunitarismo agro-pastoril*. Porto, 1953.

(6) Ver capítulo introdução de *Rio de Onor*.



Fig. 1

O *domus municipalis* de Bragança, magnífico monumento românico, que servia de Paços do Concelho ainda no séc. XVIII



Fig. 2

Avintes — Mesa de audiência

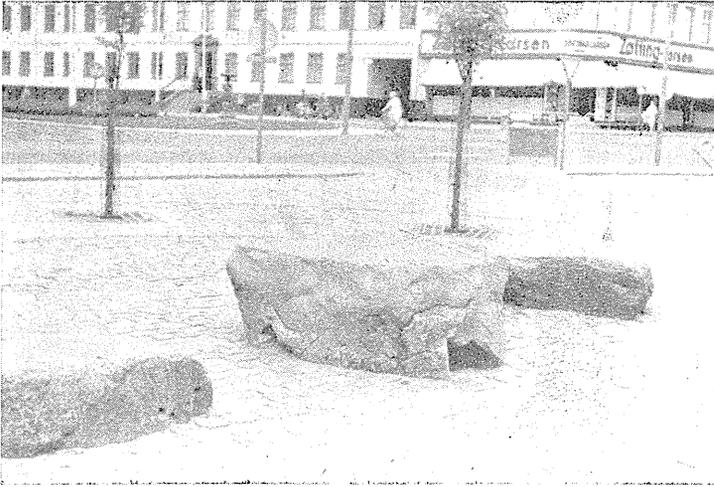


Fig. 3

Lugar da reunião do conselho de antigas populações dinamarquesas, preservado como monumento na cidade de Ringsted

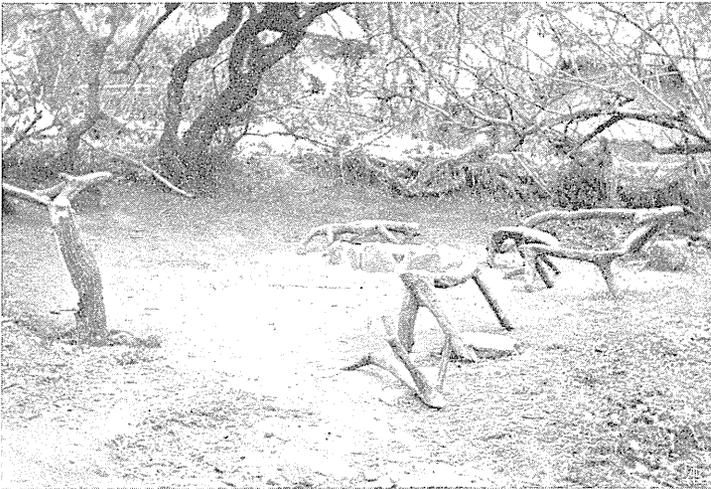


Fig. 4

Lugar onde reúne o conselho de homens da rainha Mudjadje, junto da sua residência nas montanhas no nordeste do Transval



Fig. 5

*Rio de Onor* — Reunião do Conselho



Fig. 6

*Vilarinho da Furna* — Reunião da Junta

a parte representativa, — símbolo do seu povo — e as práticas mágico-religiosas de que faz uso a troco de óbolos mais ou menos avultados, quando recebe peregrinos que vêm de longe a implorar-lhe a graça de uma chuvada, que salve as colheitas mirradas. Nesta terra, onde impera o direito patrilinear, embora seja matrilinear a descendência real, o elemento feminino não participa nas reuniões do conselho.

Embora o nosso propósito seja simplesmente focar mais o aspecto exterior, isto é, os lugares onde reúne ou reunia o conselho de vários povos — à laia de documentário — do que propriamente as organizações de conselho, julgo que mesmo esta breve descrição já serve para pôr em evidência a identidade do sistema de povos tão distantes e diversos.

É mais um dos numerosos exemplos a atestar que não tem fundamento científico a separação que muitos etnógrafos pretendem fazer entre a ciência que estuda as culturas dos povos chamados civilizados e as dos chamados primitivos ou naturais. O que há é a ciência do homem como ser cultural, quer lhe chamemos etnologia, ou antropologia cultural (1), e nada mais.

JORGE DIAS.

Centro de Estudos de Etnologia Peninsular.

---

### A palha do Natal no Concelho de Vila do Conde

No lugar de Vilarinho, do concelho de Vila do Conde, é costume na noite de Natal estender-se palha no chão em redor da lareira, onde arde um grande toro de carvalho, geralmente roubado em qualquer noite anterior (2). É sentadas sobre ela que

---

(1) Infelizmente ainda são muitos os que têm relutância em aceitar este ponto de vista, influenciados por uma longa tradição, que assenta em mera atitude etnocentrista.

(2) O roubo, como elemento ritual obrigatório e processo específico de aquisição, aparece com frequência em Portugal e em outros países, referido especialmente ao material destinado às fogueiras cerimoniais da colectividade. É nestas condições que van Gennep, in: *Manuel de Folklore Français Contemporain*, Tome Premier, III, Paris, 1947, págs. 862-863, fala no *direito ao roubo* reconhecido pelo costume francês à juventude local, que completa o *direito ao pedilório*, tendo ambos em vista a obtenção daquele material. Entre nós — e também em relação às fogueiras do Natal — conhecemos os exemplos dos roubos do «Madeiro», na Póvoa de Atalaia, e do castanheiro para a «Fogueira ao